# PORTARIA Nº. 102/2021

DATA – 06/12/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias datado em 02 de Dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

## R E S O L V E

**Art.1º**.- **CONCEDER** 18-(dezoito) dias de Férias a Servidora Sra. **ADRIANE DE FATIMA MACHADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretária, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 10 de Janeiro de 2022 à 27 de Janeiro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 10 de abril de 2020 à 09 de abril de 2021.

**Art.2º**.- O restante dos 12-(doze) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 065/2021.

**Art.3º**.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º.-** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de Dezembro de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021-2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3787 de 09/12/2021–Fls. 07 - Editais